

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – $4^{\rm o}$ andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 112/2025 – SPLAN.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta a indicação 244/2025 — Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Senhor Secretário,

Referindo-me a indicação nº 244/2025, apresentada pelo vereador Rafael Alan, referente a necessidade da construção de uma Areninha no bairro Jardim Cruzeiro. Informo que a indicação será encaminhada para análise de viabilidade técnica e orçamentária.

Aproveitamos o ensejo para destacar importantes avanços no que se refere a espaços de convivência coletiva, incentivo a prática de esporte e bem-estar social construídos e já disponíveis à população de nossa cidade. Entre eles estão: 8 Arenas e Campos de Futebol, 16 areninhas distribuídas por todo o município e dois parques municipais, os primeiros da história de Itapevi:

- O Parque da Cidade: que abriga uma areninha multiuso de lazer e esportes com as quadras de futebol society, areia e poliesportiva reformadas e ampliadas, uma quadra de beach tennis e outra de streetball, que fazem parte do novo conjunto esportivo e foram construídas com a parceria do Governo do Estado de São Paulo.
- O Parque da Cohab: O espaço de lazer e entretenimento conta com o Ginásio CIEF reformado, quadra de basquete, de vôlei e de futsal, três quadras de streetball, pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, iluminação de LED, além de vestiários e banheiros com acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD).

Além destes, dispomos de 14 áreas de lazer, 24 academias ao ar livre, 4 praças, incluindo a praça pista do Skate e 10 quadras e pistas de caminhada.

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente conquistar recursos junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor Jonatas Felipe Francisco Secretário

Secretaria de Governo Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 112.25 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: 5CGENHQT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 12/02/2025 às 17:39:51 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010411/2025 e o código 5CGENHQT ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de fevereiro de 2025

Ofício S.G. n° 323/2025

Assunto: Resposta da indicação 244/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Oficio 323-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: G469WHWK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 14/02/2025 às 11:39:39 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010411/2025 e o código G469WHWK ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.